CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 3/2026

Autor: Vereador Sandro Filho

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação do programa Amigo da Biblioteca, destinado a reconhecer e premiar os alunos da rede municipal que frequentarem as bibliotecas escolares e a Biblioteca Municipal, realizarem leituras e cumprirem desafios literários e culturais, mediante a entrega de medalhas, certificados e prêmios educativos.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sandro Filho, tem por objetivo indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, instituir o Programa **Amigo da Biblioteca**, voltado a incentivar estudantes da rede municipal que utilizem as bibliotecas escolares e a Biblioteca Municipal, realizem leitura e participem de desafios literários.

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com as demais normas do ordenamento jurídico, por tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos dos arts. 23 e 30 da Constituição Federal. Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentando adequada técnica legislativa.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 3/2026.

Sala das Comissões, de de 2026.

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 19 / 03 / 2026

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce | Júlio Santos | Paulo Magalhães

Maurício Trindade | Rodrigo Amaral | Omarzinho